



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO / MG  
RUA JOSÉ COUTINHO - 39 CNPJ 18.244.335/0001-10

**PORTARIA N. 6.825/2023**

**CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTO E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Amparo/MG no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 154 da Lei Complementar nº 1.480/2006, e considerando o requerimento de nº 041141/2023 :

Resolve:

Art. 1º - Concede licença sem vencimento para tratar de interesses particulares ao servidor **JOSIAS BATISTA NEVES** do seu cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS**, pelo prazo de 01 (um) ano, a partir de 16/11/2023.

Art. 2º - Comunique-se ao departamento pessoal para providenciar as devidas anotações e cumprimento desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de novembro de 2023.

Santo Antônio do Amparo-MG, 27 de dezembro de 2023.

CARLOS HENRIQUE  
AVELAR:59678526620

Assinado de forma digital por CARLOS  
HENRIQUE AVELAR:59678526620  
Dados: 2023.12.27 08:07:23 -03'00'

**Carlos Henrique Avelar**  
**Prefeito Municipal**

